



Câmara Municipal de Barueri

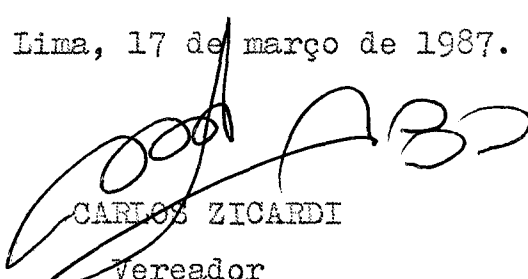
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 95 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. interceder junto a COMUTRAN, da necessidade de serem colocados obstáculos na Rua José Augusto de Camargo, na Vila São Jorge, em pontos a serem determinados pela referida Comissão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de março de 1987.


CARLOS ZICARDI

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

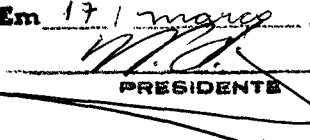
Justifico a presente propositura, considerando que a mencionada via pública é de muito movimento e os motoristas a descem em alta velocidade, pondo em risco a vida dos transeuntes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	208
Livro n.º	01 fls. 065
Entrada em	17/03/87

A SECRETARIA:

Providências conforme
pede a Propositura

Em 17/ março 1987.


PRESIDENTE

Of. nº 249/87 - 18.03.87

Resn. Of. nº 186/87 G.P. de 24.03.87